

LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO



TCE – RS

**MANUAL DE UTILIZAÇÃO DO
SERVIÇO VIRTUAL DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO**

SOBRE A LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO E O SERVIÇO VIRTUAL DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO

A Lei de Acesso à Informação, Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, regulamentou dispositivos da Constituição Federal que previam o direito de acesso a informações¹. Isso diminuiu a distância entre a informação pública e o cidadão, que agora pode utilizar essa norma como ferramenta para buscar junto dos órgãos e entidades do poder público os dados de seu interesse ou de interesse coletivo ou geral.

Se você deseja obter alguma informação do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul – TCE/RS, pode acessar o Portal do TCE/RS e consultar todos os dados já disponíveis para acesso imediato (transparência ativa) ou, fazer um “pedido de acesso” para dados não disponibilizados (transparência sob demanda).

1. TRANSPARÊNCIA ATIVA

1.1. CONSULTAR DADOS QUE JÁ ESTÃO DISPONÍVEIS NO PORTAL

No Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br), você encontrará uma série de dados úteis. Navegue à vontade e descubra quanta informação está à sua disposição.

Se algum dado em específico lhe interessa, você pode, antes de fazer o seu pedido de acesso, navegar pelo Portal. É possível que a informação que você deseja obter já esteja lá, pronta para consulta imediata. Assim, você a acessa instantaneamente, e nem precisará se preocupar em fazer um pedido por escrito.

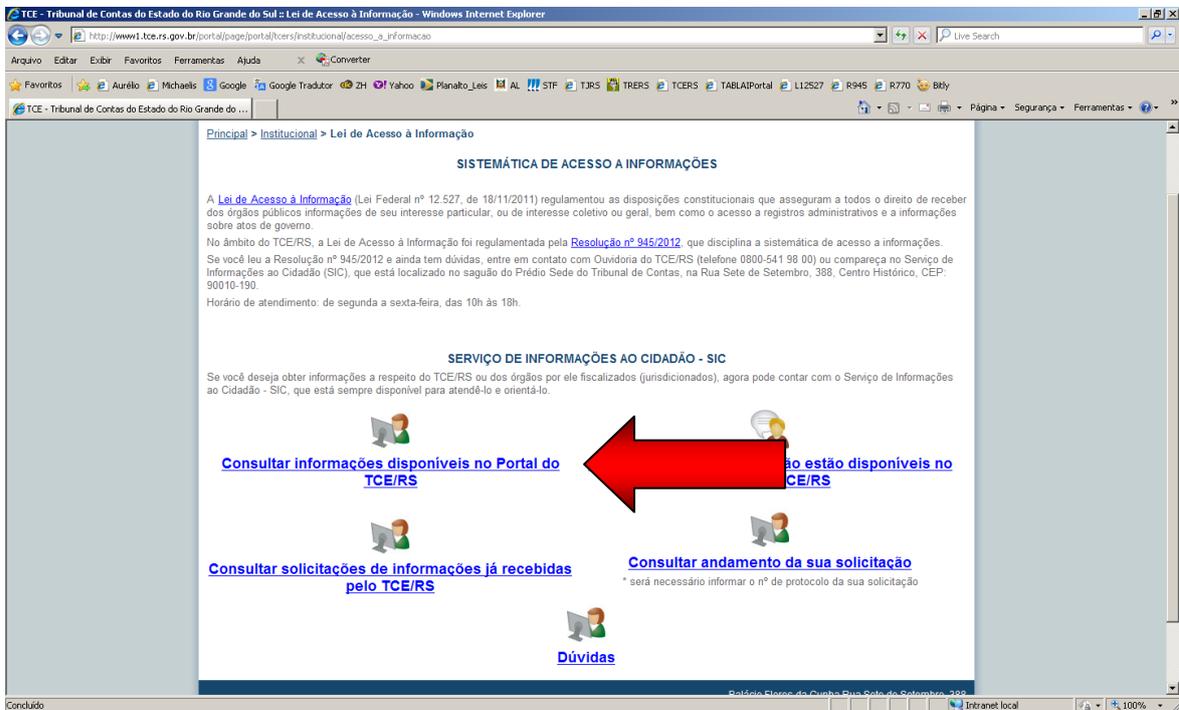
Como o Portal do TCE/RS tem muitos dados, para facilitar a sua busca, as informações mais procuradas foram reunidas em um só lugar: o espaço de informações ao cidadão.

Para acessá-lo, clique no *link* “Lei de Acesso à Informação (Consultas e Serviços)”, localizado na área de “Acesso Rápido” do Portal.

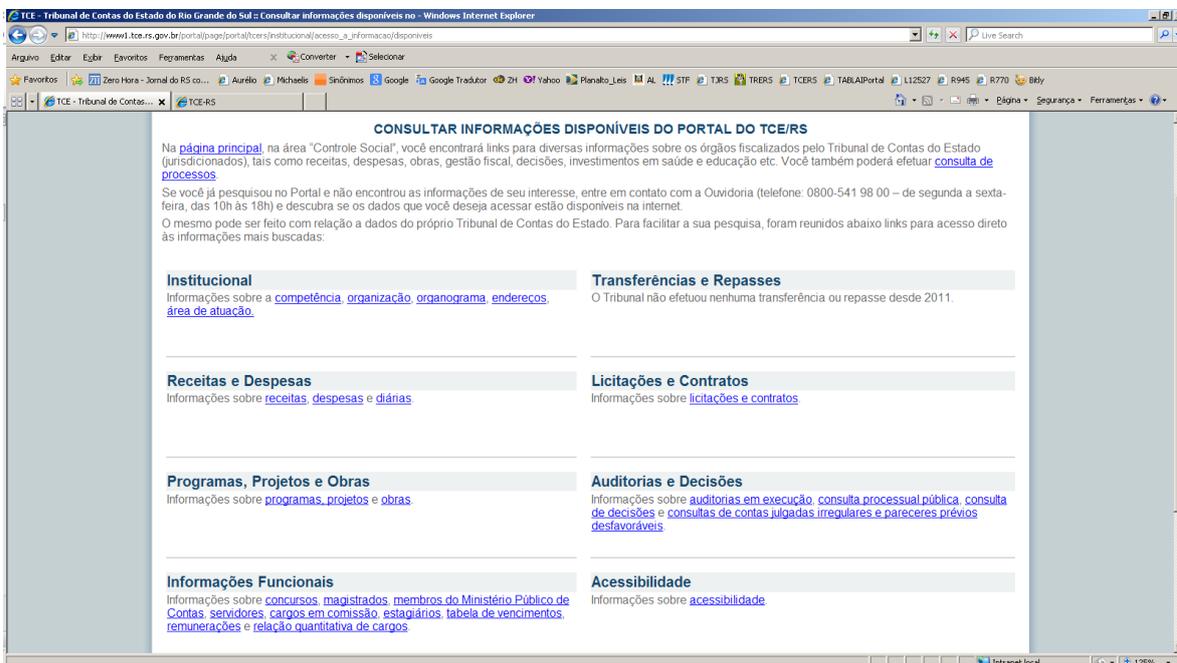
¹ Arts. 5º, inciso XXXIII; 37, § 3º, inciso II; e 216, § 2º.



No espaço de informações ao cidadão, clique em “Consultar informações disponíveis no Portal do TCE/RS”.



Nesse local, você poderá encontrar com facilidade as informações que procura, já que os dados estão organizados por assunto, como mostra a imagem abaixo:



Se você não encontrar a informação de seu interesse e quiser saber se ela está disponível no Portal, pode ligar para o Serviço de Informações ao Cidadão – SIC (fone: 0800-541 98 00).

2. TRANSPARÊNCIA SOB DEMANDA

Se você deseja ter acesso a alguma informação específica e não a encontrou no Portal do TCE/RS, poderá fazer um “pedido de acesso”, o qual pode ser formulado de duas maneiras: pela *internet* ou pessoalmente.

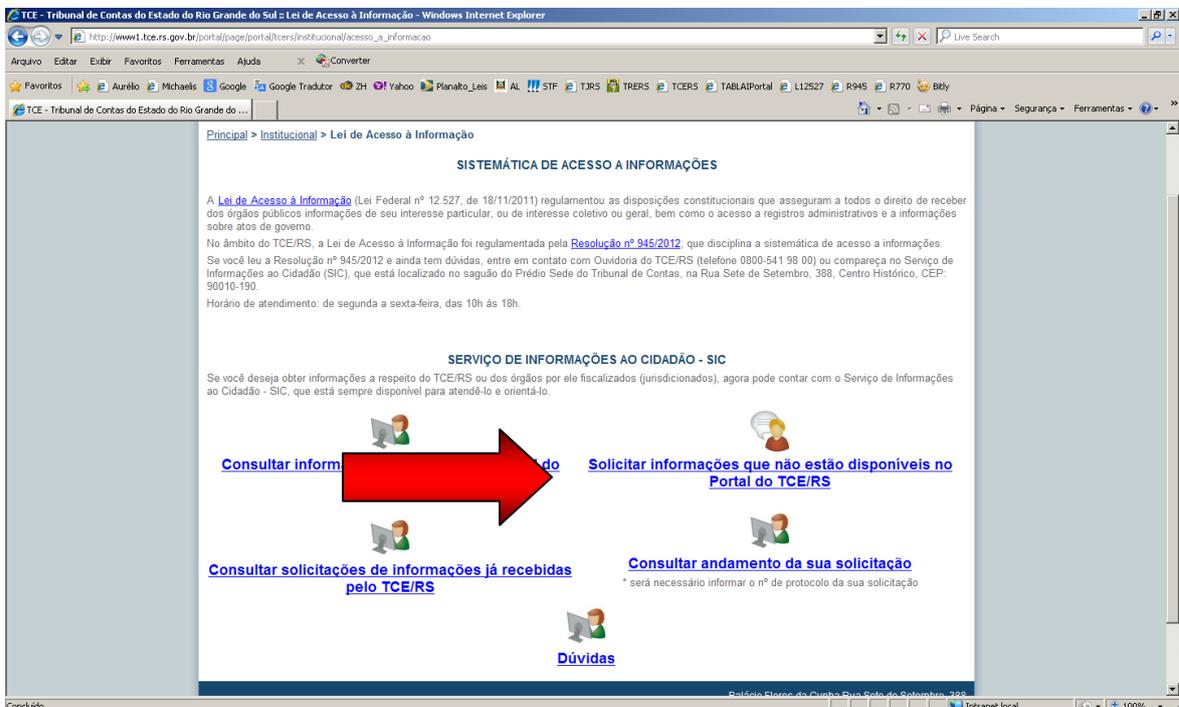
2.1. PARA FAZER O SEU PEDIDO PELA INTERNET

Para fazer o seu pedido pela *internet*, basta acessar o Portal do TCE/RS (www.tce.rs.gov.br) e preencher um formulário eletrônico, fornecendo os seus dados pessoais e indicando qual é a informação que você deseja.

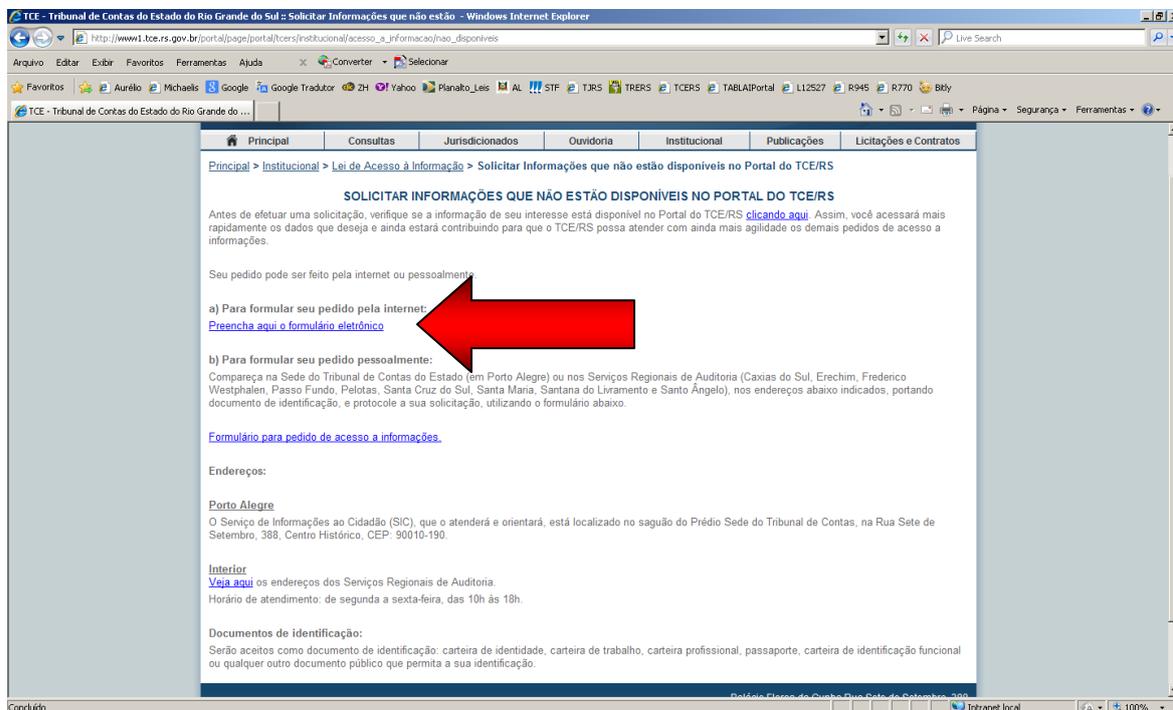
Para preencher esse formulário, clique no *link* “Lei de Acesso à Informação (Consultas e Serviços)”, localizado na área de “Acesso Rápido” do Portal.



Você será guiado ao ambiente de informações ao cidadão, onde poderá formular o seu pedido. Para isso, clique na opção “Solicitar informações que não estão disponíveis no Portal do TCE/RS”.



Ao fazer isso, você será levado a uma tela que esclarece que o pedido pode ser feito pela *internet* ou pessoalmente. Clique no *link* “Preencha aqui o formulário eletrônico”.



Agora é só preencher o formulário com os seus dados pessoais, indicar qual é a informação que você deseja, digitar o código de validação indicado na tela e clicar em “Prosseguir”. Pronto! O seu pedido estará feito e apto a ser examinado pelo TCE-RS.

TCE - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul :: Solicitação de Informações - Windows Internet Explorer

http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/institucional/acesso_a_informacao/solicitacao

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda Converter Selecionar

Favoritos Aurelio Michaels Google Google Tradutor ZH Yahoo Planalto_Leis AL STF TJRS TRERS TCERS TABLAIPortal L12527 R945 R770 Bely

TCE - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

ALINELR Sair

Principal Consultas Jurisdicionados Ouvidoria Institucional Publicações Licitações e Contratos

Principal > Institucional > Lei de Acesso à Informação > Solicitação de Informações

Solicitação de Informações

Senhor Diretor-Geral,

Solicito, nos termos da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e da **Resolução nº 945/2012** do Tribunal de Contas do Estado, acesso às informações abaixo indicadas.

Declaro, para os devidos fins e sob as penas da lei, que os dados pessoais abaixo prestados são verdadeiros.

Estou ciente de que o meu nome será divulgado no Portal do Tribunal de Contas do Estado juntamente com as informações solicitadas, bem como de que, se o atendimento ao pedido implicar custos, será cobrado o respectivo montante.

** Em caso de dúvidas ligue para a Ouvidoria do TCE/RS através do telefone 0800 5419800 entre 10h e 18h.*

Identificação

Nome*:

CPF*:

RG*: UF expedição*:

E-mail*:

Tipo de solicitante*:

Documento de identificação*:

Concluído

Serão aceitos os seguintes documentos de identificação: carteira de identidade, carteira de

TCE - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul :: Solicitação de Informações - Windows Internet Explorer

http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tcers/institucional/acesso_a_informacao/solicitacao

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda Converter Selecionar

Favoritos Aurelio Michaels Google Google Tradutor ZH Yahoo Planalto_Leis AL STF TJRS TRERS TCERS TABLAIPortal L12527 R945 R770 Bely

TCE - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul

Seu nome, carteira profissional, passaporte, carteira de identificação funcional ou qualquer outro documento público que permita a identificação do solicitante.

Contato

DDD*: Telefone*:

Endereço*: Número*:

Complemento: Bairro*:

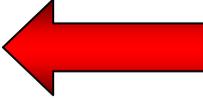
Cidade*: UF*:

CEP*:

Informações solicitadas

Solicitação*:

Validação

Digite aqui o código exibido*:

* Campos de preenchimento obrigatório.



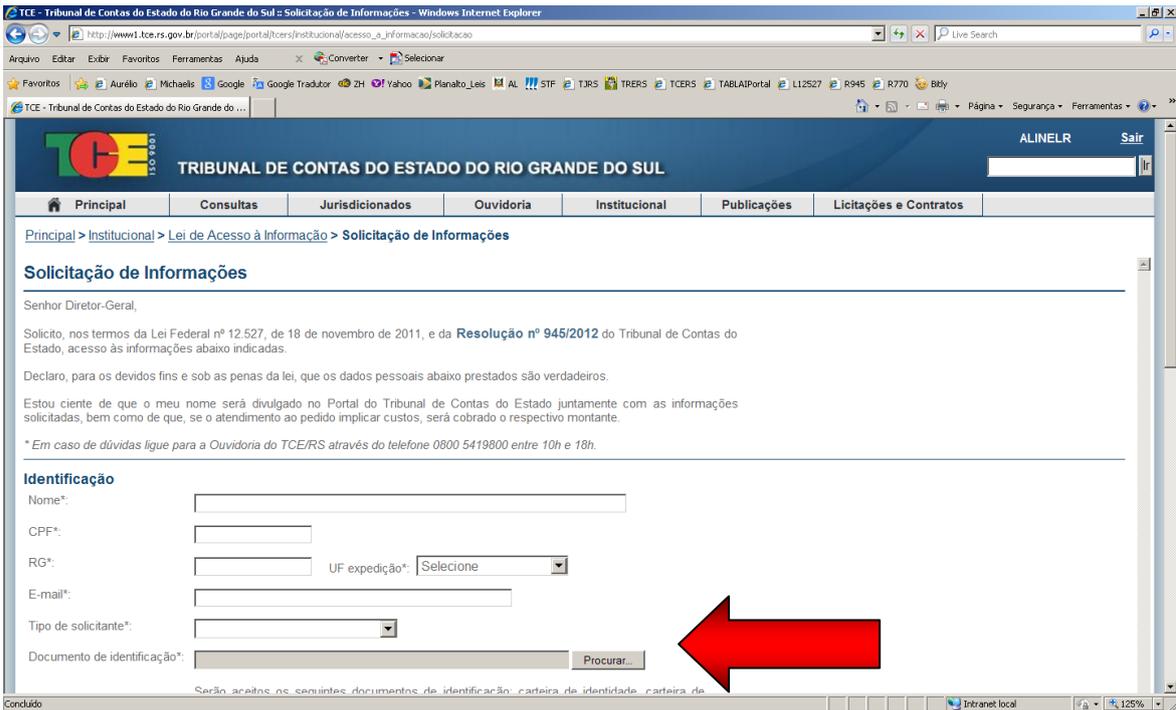
Concluído

Antes de remeter o seu pedido, lembre de conferir os seus dados pessoais, pois o TCE/RS utilizará o telefone e o endereço de *e-mail* indicados nesse formulário para entrar em contato com você.

Após clicar em “Prosseguir”, você receberá o número de seu pedido. Com ele, você poderá acompanhar o andamento de sua solicitação. Você

também receberá um *e-mail* com esse mesmo número e com instruções a respeito de como poderá acompanhar o pedido no Portal do TCE/RS.

Como você pode ver, o formulário tem um campo onde deve ser anexado um documento de identificação. Digitalize qualquer documento público que permita a sua identificação e anexe nesse campo (pode ser a sua carteira de identidade, carteira de trabalho, carteira profissional, passaporte, identificação funcional, carteira de motorista etc.).



The screenshot shows the 'Solicitação de Informações' page on the TCE/RS website. The page includes a header with the TCE logo and navigation tabs. The main content area contains a form with the following fields: 'Nome*', 'CPF*', 'RG*', 'UF expedição*' (a dropdown menu), 'E-mail*', 'Tipo de solicitante*', and 'Documento de identificação*'. A red arrow points to the 'Documento de identificação*' field, which has a 'Procurar...' button next to it. Below the form, there is a note: 'Serão aceitos os seguintes documentos de identificação: carteira de identidade, carteira de'.

Esse procedimento garante que ninguém além de você mesmo possa fazer um pedido em seu nome. Isso é importante porque o TCE/RS divulga em seu Portal todos os pedidos que já foram feitos desde o início da vigência da Lei de Acesso à Informação, indicando, dentre outros dados, o nome do solicitante e o conteúdo do pedido.

Para saber como consultar os pedidos que já foram feitos ao TCE/RS, leia o título “2.3. PARA CONSULTAR PEDIDOS JÁ FEITOS AO TCE/RS”.

Procure indicar com clareza qual é a informação que deseja obter. Assim, o TCE/RS saberá exatamente do que você precisa e, portanto, poderá atendê-lo melhor. Não é necessário justificar o seu pedido, mas apenas esclarecer qual é a informação que pretende receber.

Sua solicitação será respondida no prazo máximo de 20 (vinte) dias, prorrogáveis por mais 10 (dez). Em caso de acolhimento, a documentação solicitada também será disponibilizada nesse mesmo prazo.

2.2. PARA FAZER O SEU PEDIDO PESSOALMENTE

Se você prefere fazer o seu pedido pessoalmente, basta comparecer a uma das unidades do TCE/RS, nos endereços abaixo, portando documento de identificação e o seu formulário “em papel” devidamente preenchido.

Porto Alegre (Sede)

Rua Sete de Setembro, 388
CEP 90010-190
Porto Alegre – RS
Fone: (51) 3214-9700

Caxias do Sul

Rua 20 de Setembro, 2223 - sala C
CEP 95020-450
Caxias do Sul – RS
Fone/Fax: (54) 3223-2417 ou 3214-1140

Erechim

Rua Pedro Álvares Cabral, 574 - sala 801
CEP 99700-000
Erechim – RS
Fone/Fax:(54) 3321-5347 ou 3522-3116

Frederico Westphalen

Rua Antonio Boscardin, 294
CEP 98400-000
Frederico Westphalen – RS
Fone/Fax: (55) 3744-4099 ou 3744-4079

Passo Fundo

Rua 15 de Novembro, 885 - 7º andar
CEP 99010-091
Passo Fundo – RS
Fone/Fax: (54) 3311-1966 ou 3312-1644

Pelotas

Rua Andrade Neves, 1962 - salas 401 a 404
CEP 96020-080
Pelotas – RS
Fone/Fax: (53) 3227-1218 ou 3227-4834

Santa Cruz do Sul

Rua 28 de Setembro, 36 - 8º andar - Galeria Champ's Elysées
CEP 96810-030
Santa Cruz do Sul – RS
Fone/Fax: (51) 3713-2377 ou 3713-1530

Santa Maria

Rua Alberto Pasqualini, 70, sala 609
Ed. Santa Maria Shopping
CEP 97015-010
Santa Maria – RS
Fone/Fax: (55) 3222-9958 ou 3222-4633

Santana do Livramento

Rua dos Andradas, 42 - Conj. 303
CEP 97573-000
Santana do Livramento – RS
Fone/Fax: (55) 3241-3300 ou 3241-4343

Santo Ângelo

Rua Bento Gonçalves, 1134
CEP 98801-700
Santo Ângelo – RS
Fone/Fax: (55) 3312-5948 ou 3312-5788

Você encontrará o formulário “em papel” acessando o mesmo caminho indicado no título “2.1. PARA FAZER O SEU PEDIDO PELA *INTERNET*”, só que escolhendo a opção “Formulário para pedido de acesso a informações”, em vez de “Preencha aqui o formulário eletrônico”.

TCE - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - Solicitar Informações que não estão - Windows Internet Explorer

Principal > Institucional > Lei de Acesso à Informação > Solicitar Informações que não estão disponíveis no Portal do TCE/RS

SOLICITAR INFORMAÇÕES QUE NÃO ESTÃO DISPONÍVEIS NO PORTAL DO TCE/RS

Antes de efetuar uma solicitação, verifique se a informação de seu interesse está disponível no Portal do TCE/RS [clcando aqui](#). Assim, você acessará mais rapidamente os dados que deseja e ainda estará contribuindo para que o TCE/RS possa atender com ainda mais agilidade os demais pedidos de acesso a informações.

Seu pedido pode ser feito pela internet ou pessoalmente.

a) Para formular seu pedido pela internet:
[Preencha aqui o formulário eletrônico](#)

b) Para formular seu pedido pessoalmente:
Compareça na Sede do Tribunal de Contas do Estado (em Porto Alegre) ou nos Serviços Regionais de Auditoria (Caxias do Sul, Erechim, Frederico Westphalen, Passo Fundo, Pelotas, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Santana do Livramento e Santo Ângelo), nos endereços abaixo indicados, portando documento de identificação, e protocole a sua solicitação, utilizando o formulário abaixo.

[Formulário para pedido de acesso a informações](#)

Endereços:

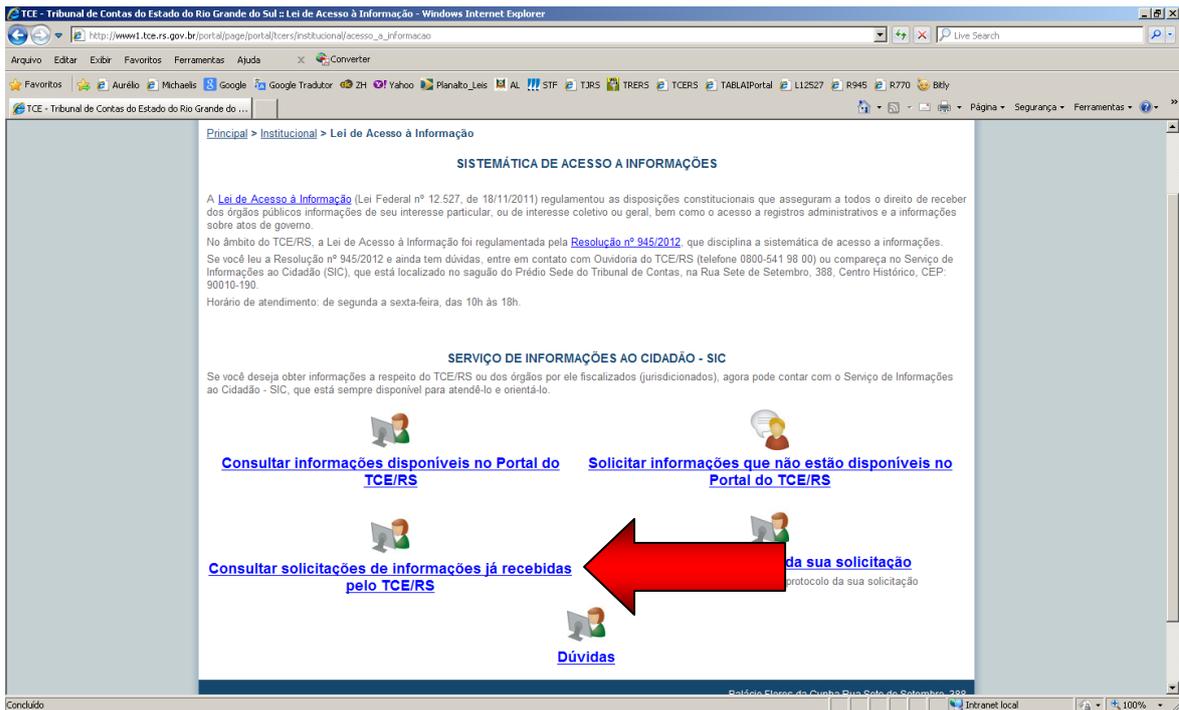
Porto Alegre
O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), que o atenderá e orientará, está localizado no saguão do Prédio Sede do Tribunal de Contas, na Rua Sete de Setembro, 388, Centro Histórico, CEP: 90010-190.

Interior
[Veja aqui](#) os endereços dos Serviços Regionais de Auditoria.
Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 10h às 18h.

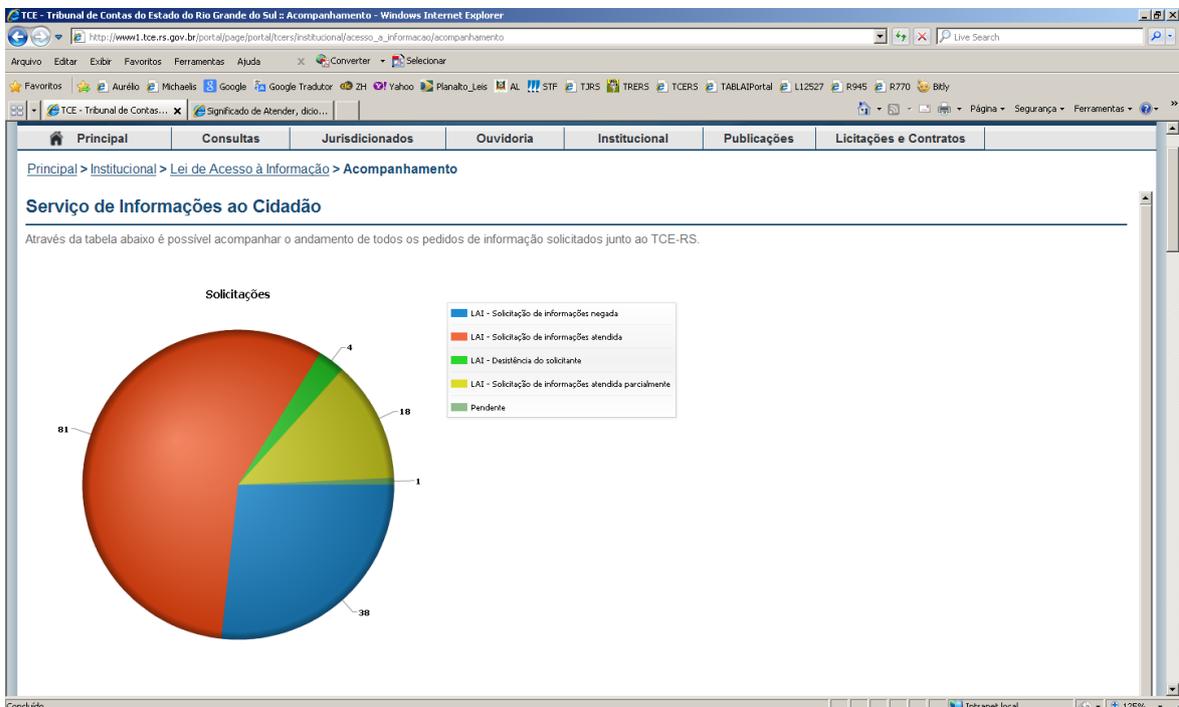
Se você não tem computador ou acesso à *internet*, não tem problema. Basta comparecer em um dos endereços acima, levando um documento de identificação. Você encontrará um servidor treinado para ajudá-lo.

2.3. PARA CONSULTAR PEDIDOS JÁ FEITOS AO TCE/RS

Você também pode conhecer todos os pedidos de acesso a informações que já foram feitos ao TCE/RS. Na área informações ao cidadão, há um *link* para “Consultar solicitações de informações já recebidas pelo TCE/RS”.



Clicando sobre ele, você acessará uma tabela contendo todos os pedidos já recebidos pelo TCE/RS desde a entrada em vigor da Lei de Acesso à Informação.



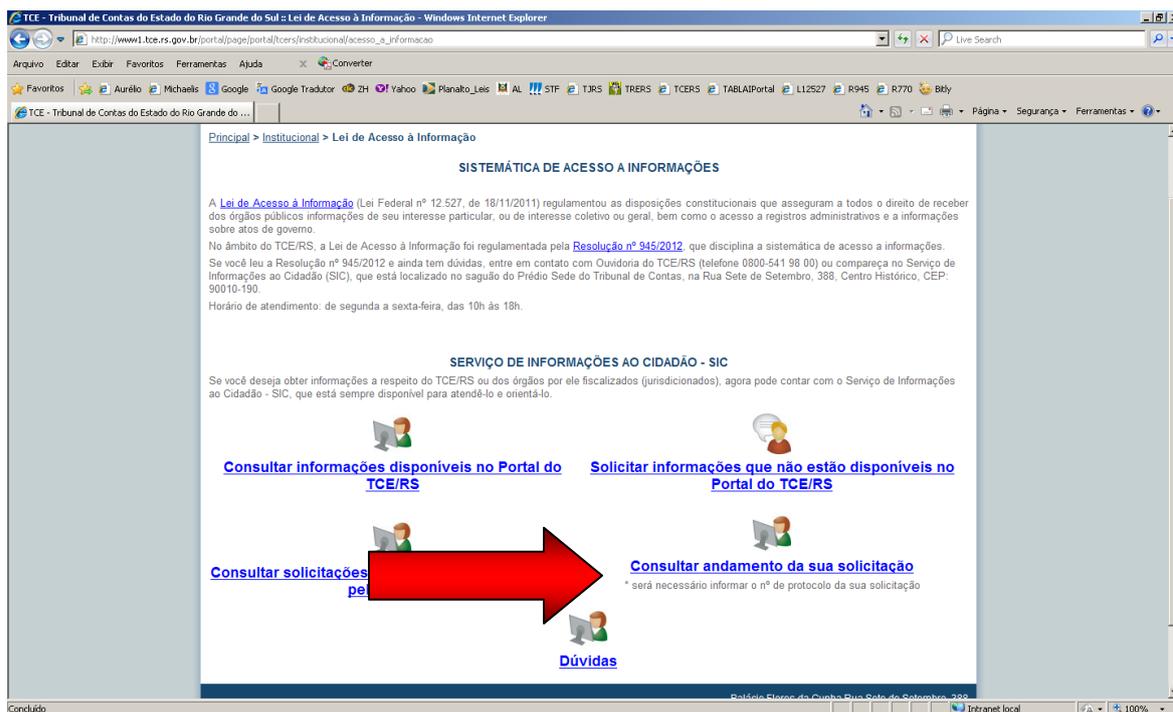
Solicitado em	Solicitantes	Solicitação	Órgão de referência	Situação	Respondido em	Resultado
03/01/2013	<ul style="list-style-type: none"> PAULO MARTINS 	<p>Ao cumprimentá-los cordialmente, e ao mesmo tempo desejando que o ano de 2013 seja repleto de felicidades, sucesso e muita saúde, servimo-nos desta para informar a nova composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Iraí-RS, para a gestão do ano de 2013. Ficando assim composta:</p> <p>Presidente: PAULO MARTINS Vice-Presidente: CELSO SCHENAL 1º Secretário: FÁBIO RODRIGO SCHNELL 2º Secretário: VOLMIR DIOTTI Membro da Comissão Representativa: LUIS JOSÉ LISAKI</p> <p>Diante do exposto, solicito informações acerca dos possíveis apontamentos realizados em face da Câmara de Vereadores de Iraí realizados pelo Tribunal de Contas durante o período compreendido entre o ano de 2009 e 2012, para que esta Mesa Diretora de uma forma efetiva possa realizar as correções necessárias, no intuito de aperfeiçoar nossos trabalhos. Solicito também senha de acesso a área restrita de consulta aos relatórios apresentados pelo Tribunal de Contas. Certos de que serei atendido, reitero votos de elevada estima e distinta consideração, subscrevemo-me, Respeitosamente,</p>	CM DE IRAÍ	Concluído	08/01/2013	<p>LAI - Solicitação de informações atendida</p> <ul style="list-style-type: none"> Decisão Documentos
20/12/2012	<ul style="list-style-type: none"> Carlos Eduardo Grings 	<p>Solicito a relação de Auditores Públicos Externos, administradores, que irão implementar condições de aposentadoria nos próximos 4 anos (2012, 2013, 2014 e 2015).</p>	-	Concluído	27/12/2012	<p>LAI - Solicitação de informações atendida parcialmente</p> <ul style="list-style-type: none"> Decisão

A tabela contém, em relação a cada pedido: a data, o nome do solicitante, o conteúdo do pedido, o órgão a que se refere, a situação (se concluído ou pendente de exame), a data da resposta (quando já concluído) e o resultado.

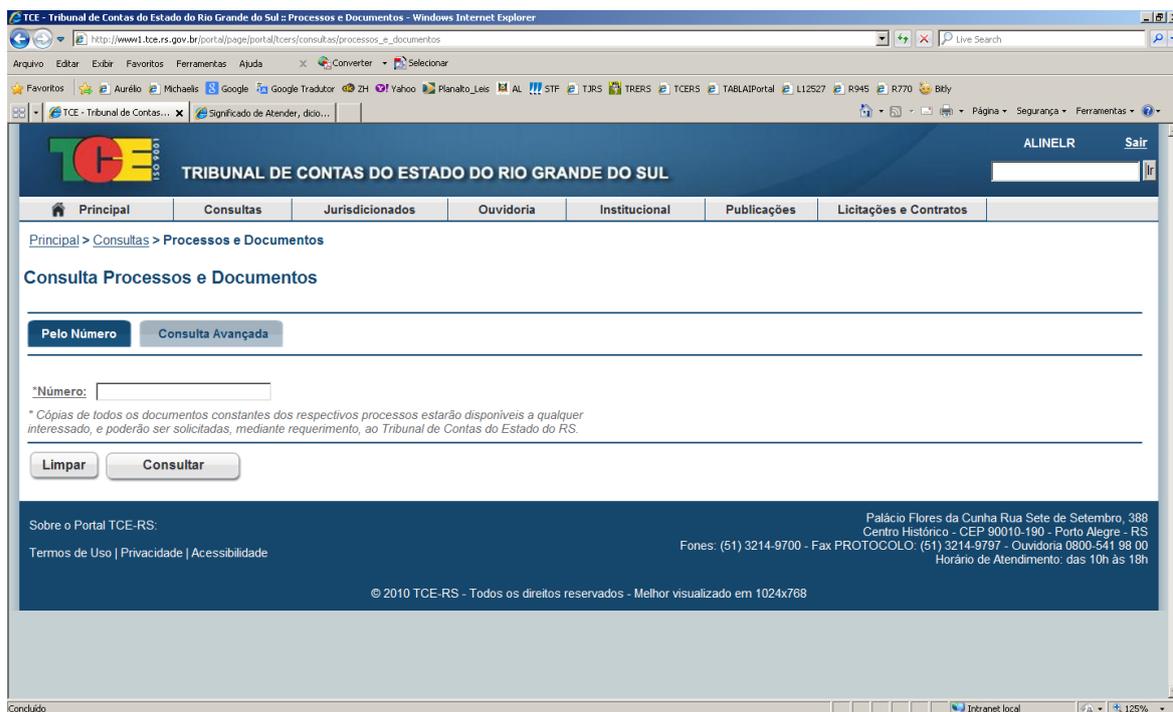
As decisões de todos os pedidos também estão disponíveis para consulta pública. Assim, você saberá não apenas se o pedido foi acolhido ou não, mas também por que a solicitação foi atendida ou negada.

2.4. CONSULTAR ANDAMENTO DE SUA SOLICITAÇÃO

Se você já fez o seu pedido de acesso a informações e quer saber em que fase está a sua solicitação, pode clicar no *link* “Consultar andamento de sua solicitação”, no espaço de informações ao cidadão.



Após, digite o número de seu pedido e clique em “Consultar”.



Você será guiado a uma tela com todas as informações sobre o seu pedido, onde estarão disponíveis os andamentos, a decisão (se já tiver sido emitida) e os documentos solicitados (se o pedido for acolhido).

TCE - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Principal > Consultas > Processos Detalhados

Detalhar Documento

Número do documento: 0 [REDACTED]

Processos Vinculados
Não há registros para este documento.

Andamentos

Data	Setor	Situação
27/12/2012	Gab. DIREÇÃO GERAL	LAI - solicitação finalizada

Resposta
Resposta: TCE Informa (27-12-2012): Seu pedido de acesso foi parcialmente atendido. O despacho de deferimento parcial e o documento disponibilizado estão acessíveis no espaço "Anexos", abaixo.

Anexos

Arquivo	Anexado em	Ação
Carlos Eduardo Grings_20_12_2012_Aposentação APE.pdf	21/12/2012	Download
Microsoft Word - Servidores que recebem Abono de Permanência.pdf	27/12/2012	Download

1 - 2

Voltar

2.5. DÚVIDAS

No espaço de informações ao cidadão, também há um *link* para o caso de “Dúvidas”.

Principal > Institucional > Lei de Acesso à Informação

SISTEMÁTICA DE ACESSO A INFORMAÇÕES

A **Lei de Acesso à Informação** (Lei Federal nº 12.527, de 18/11/2011) regulamentou as disposições constitucionais que asseguram a todos o direito de receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral, bem como o acesso a registros administrativos e a informações sobre atos de governo.

No âmbito do TCE/RS, a Lei de Acesso à Informação foi regulamentada pela **Resolução nº 945/2012**, que disciplina a sistemática de acesso a informações.

Se você leu a Resolução nº 945/2012 e ainda tem dúvidas, entre em contato com Ouvidoria do TCE/RS (telefone 0900-541 98 00) ou compareça no Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), que está localizado no saguão do Prédio Sede do Tribunal de Contas, na Rua Sete de Setembro, 388, Centro Histórico, CEP: 90010-190.

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 10h às 18h.

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - SIC

Se você deseja obter informações a respeito do TCE/RS ou dos órgãos por ele fiscalizados (jurisdicionados), agora pode contar com o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, que está sempre disponível para atendê-lo e orientá-lo.

[Consultar informações disponíveis no Portal do TCE/RS](#)

[Solicitar informações que não estão disponíveis no Portal do TCE/RS](#)

[Consultar solicitações de informações já recebidas pelo TCE/RS](#)

[Consultar andamento da sua solicitação](#)
* será necessário informar o nº de protocolo da sua solicitação

[Dúvidas](#)

Nele, você encontrará as respostas às perguntas mais frequentes e o telefone de contato do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC do TCE/RS.

TCE - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - Dúvidas - Windows Internet Explorer

http://www1.tce.rs.gov.br/portal/page/portal/tce/rs/institucional/acesso_a_informacao/dúvidas

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda Converter Selecionar

Favoritos Aurelio Michaels Google Google Tradutor ZH Yahoo Planalto_Leis AL STF TJRS TRERS TCERS TABLAIPortal L12527 R945 R770 Bily

TCE - Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do ...

ALINELR

Principal Consultas Jurisdicionados Ouvidoria Institucional Publicações Licitações e Contratos

Principal > Institucional > Lei de Acesso à Informação > Dúvidas

DÚVIDAS

Se você tem dúvidas a respeito de como obter as informações de seu interesse, entre em contato com Ouvidoria do TCE/RS (telefone 0800-541 98 00) ou compareça no Serviço de Informações ao Cidadão (SIC), que está localizado no saguão do Prédio Sede do Tribunal de Contas, na Rua Sete de Setembro, 388, Centro Histórico, CEP: 90010-190.

Horário de atendimento: de segunda a sexta-feira, das 10h às 18h.

[Consulte aqui](#) as respostas para as perguntas mais frequentes.

Sobre o Portal TCE-RS: Palácio Flores da Cunha Rua Sete de Setembro, 388
Centro Histórico - CEP 90010-190 - Porto Alegre - RS
Termos de Uso | Privacidade | Acessibilidade Fones: (11) 3214-9700 - Fax PROTOCOLO: (11) 3214-9797 - Ouvidoria 0800-541 98 00
Horário de Atendimento: das 10h às 18h

© 2010 TCE-RS - Todos os direitos reservados - Melhor visualizado em 1024x768

intranet.local 125%

Em caso de dúvidas, entre em contato com Ouvidoria do TCE/RS (telefone 0800-541 98 00) ou compareça ao Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, que está localizado no saguão do Prédio Sede do Tribunal de Contas, na Rua Sete de Setembro, 388, Centro Histórico, Porto Alegre/RS.